



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 40/2025 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

10 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 27/2025-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO				
– À DISTÂNCIA –				
<i>Campus</i>	Polo de Apoio Presencial	Curso	Ampla Concorrência (Geral)	Total de vagas
Natal - Zona Leste	João Câmara	Especialização em Práticas assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos	06	06
	Mossoró		03	03
	Natal - Tirol		07	07
	Canguaretama	Especialização em Literatura e ensino	05	05
Total			21	21

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN, deverão realizar **apré-matricula online, através do endereço eletrônico** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de 12h do dia

10 de setembro de 2025 até as 23h59min do dia 15 de setembro de 2025.

1. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h do dia 16 de setembro de 2025, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
 - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
 - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).
5. Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 4 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no **Anexo IX do Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN**.
6. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 27/2025-PROPI/IFRN

Especialização em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) - EAD					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
João câmara	AC	24	JAIR DA COSTA CARLOS	629051-2	
João câmara	AC	25	VANESSA BEATRIZ DA TRINDADE	629819-7	
João câmara	AC	26	Alexandre Guilherme Soares Silva	628873-9	
João câmara	AC	27	Mayane Ferreira de Farias	628855-0	
João câmara	AC	28	Pedro Klein Garcia	628879-1	
João câmara	AC	29	Railson Walter Batista Tavares	630557-0	
Mossoró	AC	24	Emily Susy Dantas Da Silva	629229-0	
Mossoró	AC	25	Maryanna Celyna Sena de Sousa	629887-8	
Mossoró	AC	26	Maria Leticia Rodrigues Alves dos Santos	629113-9	
Natal Tirol	AC	26	ILMA ANDRADE FERREIRA LIMA	628954-9	
Natal Tirol	AC	27	Aelma Oliveira da Silva	629583-5	
Natal Tirol	AC	28	Gabriela Martolino Vasconcelos	629197-7	
Natal Tirol	AC	29	Yasmin Ellen Alves de Lima	629313-6	
Natal Tirol	AC	30	Andréa Matias de Melo Vicente	629022-4	
Natal Tirol	AC	31	Vitória Thammy Oliveira de Araújo	629143-2	
Natal Tirol	AC	32	EDMARLYSON DE FREITAS OLIVEIRA	629892-5	

Especialização em Literatura e Ensino - EAD					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Canguaretama	AC	15	Neiliane Tamires Dias da Silva	628834-6	
Canguaretama	AC	16	Matheus Pinheiro dos Santos	629620-5	
Canguaretama	AC	17	Joseana Stringini da Rosa	629718-8	
Canguaretama	AC	18	Alexia Maria de Lima Ribeiro	629642-5	
Canguaretama	AC	19	Lídia Carmem Santana Queiroz	629139-0	

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 10/09/2025 13:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955073

Código de Autenticação: 932dbe23b4

